



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 038/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ALEFY JÚNIOR**, **CLÁUDIO SIMÕES**, **CHARLES GAIGHER**, **HERMES LUIZ MARCHIORI**, **ATHAYDES**, **ODAIR AUGUSTO BASSO**, **RENAN DE JESUS BOLDRINI** e **WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, o Presidente da Câmara Municipal, **JOSIMAR PIUMBINI**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES**, os Assessores Parlamentares, **LEONARDO DA SILVA AIME**, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR** e **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 040/2025**: Dispõe sobre a criação de vaga adicional para o cargo de Técnico de Radiologia e Médico Veterinário, no quadro de cargos efetivos do Município de Alfredo Chaves; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 041/2025**: Dispõe sobre a Carteira Municipal de identificação da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, no Município de Alfredo Chaves; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025**: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras Providências; **4) EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025**: Altera o anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 029/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 034/2025**: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2026 - LOA Lei Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Anual; **6) EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025:** Altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo realocar valores do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Esportes, a fim de fomentar a prática esportiva dos munícipes; **7) EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025:** Altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a fim de promover melhorias nos espaços esportivos; **8) EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025:** Altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a fim de promover melhorias nos espaços esportivos; e **9) EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025:** Altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo movimentar valores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a fim de melhorias nas rotas turísticas do Município de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 040/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram que o respectivo Projeto de Lei seja encaminhado aos órgãos técnicos da Câmara Municipal (Procuradoria Legislativa e Setor de Contabilidade e Finanças) para análise e emissão de Parecer Jurídico e Contábil, a fim de subsidiar o Parecer Técnico das Comissões. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 041/2025**, os Membros das Comissões decidiram encaminhar ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, com a finalidade de que sejam sanadas as inconsistências apontadas no referido Projeto de Lei. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025, EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 034/2025, EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025, EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025, EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025, e EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025**, após os debates, os Membros Comissões decidiram pela aprovação,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Presidente

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES: _____
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: _____
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____
Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Membro

DEMAIS PRESENTES

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI: _____
Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR: _____
Assessor Parlamentar

LEONARDO DA SILVA AIME: _____
Assessor Parlamentar

JOSIMAR PIUMBINI: _____
Presidente da Câmara Municipal

SETOR CONTÁBIL

DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES: _____
Contadora da Câmara Municipal